



MOÇÃO Nº

310

APOIO ao Projeto de Lei 5.692/01, do Deputado Federal Glycon Terra Pinto (PMDB-MG), que prevê a inclusão da disciplina "Programação de Computador" no ensino médio público e privado.

APRESENTADO  
Presidente  
19/03/2002

APROVADO  
Presidente  
26/03/2002  
PR 03/02/287

CONSIDERANDO que o Deputado Federal Glycon Terra Pinto (PMDB-MG) apresentou o Projeto de Lei 5.692/01, que prevê a inclusão da disciplina "Programação de Computador" no ensino médio público e privado, para que possam esses alunos estar experimentados nas formas contemporâneas de linguagem, bem como mostrar domínio dos princípios científicos e tecnológicos, cujo avanço tem exigido cada vez mais destreza na área da informática;

CONSIDERANDO que o bom entendimento de tal disciplina atualmente é de extrema necessidade, pois nada se faz sem o uso de computadores, e com o acesso a tal informação na própria grade curricular de ensino a apropriação desse saber se torna mais simplificada;

CONSIDERANDO que muitos estudantes – principalmente os do ensino público – acabam por não ter acesso a esse conhecimento, vez que o seu baixo poder aquisitivo, na maioria das vezes, impede-os de buscar o complemento de sua educação, já que quase sempre tais cursos são ministrados por estabelecimentos de ensino privado, o que não aconteceria se essa matéria fosse ministrada nas escolas que frequentam;

CONSIDERANDO, finalmente, julgar cabível a esta Casa manifestar seu elogio diante de tão benéfica e honrosa iniciativa,

*Apresentamos* à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao referido projeto, dando-se conhecimento desta deliberação ao seu autor, bem como ao Presidente da Câmara Federal - extensivamente aos líderes de bancada daquela Casa.

Sala das Sessões, 19/03/02

FRANCISCO DE ASSIS POÇO